

## PROCESSO N°225/2024

### INEXIGIBILIDADE N°90/2024

#### 1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

#### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para prestação de serviço de consultas de especialidade de Cirurgião Geral e procedimentos para atendimento aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde com prescrições e encaminhamentos médicos, Conta Bancária 35.085-0. Art. 74, Inc. IV (lei 14.133/2021).

#### 3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: CLINICA  
MALDONADO LTDA

CGC.: 31.375.010.000.135,00

ENDEREÇO: R SENADOR NEREU CIDADE: Xaxim  
RAMOS

U.F.: SC

#### 4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A busca por profissionais surge considerando que a demanda por atendimentos especializados nessa área é grande para com os municípios de Santiago do Sul, onde os mesmos necessitam ser deslocados até outros municípios que ofertem este serviço. O contrato de empresas com fornecimento de profissional através de credenciamento permitirá que a Secretaria Municipal

#### 5 - PREÇO:

R\$ 43.625,00 (quarenta e três mil seiscientos e vinte e cinco)

#### 6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valores conforme tabela SIGTAP/SUS e consórcio CISAMOSC.

### COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
AISLAN KERLI CENI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
TARCISO COMIN  
Secretário

\_\_\_\_\_  
LUCINEI T. RISSARDO  
Membro

\_\_\_\_\_  
ALACIR DURANTE  
Gestor FMS

Em, 07/05/24